



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 11 de setembro de 2017



Série

Número 158

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 116/2017

Fixa o estatuto remuneratório da licenciada em Direito, Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, durante o exercício de funções de Técnica Especialista no Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 369/2017

Designa a licenciada em Direito, Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, Técnica Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada, dentro da sua área de competência, nos setores de atuação da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 406/2017

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial*, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de 3 anos, do cargo de Diretor de Serviços de Planeamento e Coordenação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho conjunto n.º 116/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

1. Durante o exercício de funções de Técnica Especialista no Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, a licenciada em Direito, Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
2. A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
3. O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida Técnica Especialista do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D. 01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho n.º 369/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 2/2017, de 27 de julho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício daquelas funções.

Deste modo, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

1. Designar a licenciada em Direito, Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, Técnica Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada, dentro da sua área de competência, nos setores de atuação da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
2. O estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, de 27 de julho de 2017.
3. A presente designação produz efeitos imediatos.
4. A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D. 01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo do Despacho n.º 369/2017, de 11 de setembro

Nota curricular

Dados pessoais:
Nome: Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa
Naturalidade: Monte, Funchal
Data de nascimento: 30/06/1972

Habilitações académicas

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, em julho de 1995.

Experiência profissional:

- Técnica especialista do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais desde 30 de janeiro de 2017 até à presente data.
- De janeiro de 2012 até 4 de janeiro de 2017, exerceu o cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;
- A 1 de abril de 2011, transitou para a empresa IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., pertencente ao mesmo grupo empresarial da Valor Ambiente, S.A., passando a ocupar o cargo de Diretora de Capital Humano, onde se manteve até 14 de janeiro de 2012;
- A 1 de outubro de 2009, foi nomeada Diretora de Recursos Humanos;
- De 6 de maio de 2009 a 30 de setembro de 2009, por designação do novo Conselho de Administração da "Valor Ambiente, S.A.", passou a exercer funções de assessoria jurídica junto deste órgão;
- De 1 de novembro de 2008 a 5 de maio de 2009, exerceu, por designação em assembleia-geral, o cargo de Presidente do Conselho de Administração

- da “Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.”;
- De 2006 até ao primeiro trimestre de 2012, exerceu o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da AVALER - Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos, que tem como associadas e membros fundadores a Valor Ambiente, S.A., a VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S.A. e a LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto;
- De 4 de setembro de 2004 a 31 de outubro de 2008, exerceu o cargo de vogal do Conselho de Administração da sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos “Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.”. Exerceu ainda as funções de vogal substituta da Presidente do Conselho de Administração nas suas ausências e impedimentos;
- A 11 de janeiro de 2001 passou a exercer o cargo de Conselheira Técnica para a área jurídica do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais da RAM, sendo a responsável pelo Gabinete Jurídico daquela entidade, que integrava uma área de Estudos de Pareceres Jurídicos e uma outra de Contratos e Empreitadas, lugar onde se manteve até 2 de setembro de 2004;
- No ano de 1996 ingressou na Administração Pública Regional como Técnica Superior no Gabinete Jurídico do Centro Hospitalar do Funchal, atual Hospital Dr. Nélio Mendonça;
- Advogada, com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 406/2017

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 23 de agosto de 2017, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Planeamento e Coordenação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante do anexo da Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1ª Série, n.º 141, 2.º Suplemento, de 11 de agosto.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades do Diretor de Serviços de Planeamento e Coordenação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, estabelecidas no artigo 4.º do anexo à referida Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto.
- 3 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas con-

tratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

- 4 - Perfil do candidato a selecionar - licenciatura na área de Gestão ou Organização e Gestão de Empresas ou Economia, com comprovada experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 4.º do anexo à referida Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto.
- 5 - Local de Trabalho - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, localizado no Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;

- c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - d) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - f) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 4.º do Anexo à referida Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto;
 - g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) d), e) e f) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Mestre Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe -Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. António José de Freitas Rodrigues - Diretor da Unidade de Gestão, Estratégia e Controlo da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng^a Luísa Maria Gouveia - Diretora de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr.^a Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira - Vice - Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;
- Eng.º Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira - Subdiretor Regional, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento seleção, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 8 dias de setembro de 2017.

A CHEFE DE GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)